



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 113, 9 DE ABRIL DE DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.006018/2024-87, resolve:

Art. 1º Delegar competência à servidora abaixo indicada para desempenhar interinamente as funções inerentes aos atos de Gestão Financeira do Campus dos Malês (BA), Unidade Gestora: 158634, parcialmente, para realização de pagamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI):

SERVIDOR	CPF	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	NATUREZA DE RESPONSABILIDADE
REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA	***.238.893-**	09/04/2024 a 31/05/2024	Responsável pelos Atos de Gestão Financeira - realização de pagamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI)

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 09/04/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0906973** e o código CRC **F8B2F1F9**.